



EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES
EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

Portaria ENBPar nº 029/2023/PR, de 19 de maio de 2023.

Constitui a Comissão Provisória de Seleção – CPS da ENBPar.

O Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no § 4º do artigo 8º da Lei 13.303/2016, § 5º do artigo 13 do Decreto 8.945/2016, e inciso V do art. 72 do Estatuto Social da ENBPar, visando dar publicidade e transparência aos atos da Empresa, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Provisória de Seleção - CPS da ENBPar, com a finalidade de selecionar profissionais autônomos, para entregas de serviços no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, composta pelos seguintes membros efetivos:

Paulo Roberto Alves Rodrigues	Gerente de Relações Trabalhistas e Educação Corporativa (Coordenador)
Alexandre de Sousa Rodrigues dos Reis	Coordenador do PROCEL
Lízia Silva Reis	Assessora da Diretora de Comercialização de Energia

Art. 2º Estabelecer que a Comissão centralizará todas as informações pertinentes à seleção dos profissionais autônomos e tomará as decisões de caráter eliminatório pertinentes às etapas da seleção, com base no Edital nº 0001/2023-ENBPar, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria substitui a de nº 026/2023/PR, de 11 de maio de 2023, e entra em vigor na presente data.

(Assinado Digitalmente)

NEY ZANELLA DOS SANTOS

Diretor-Presidente